

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 ANO XIV | N º 2866

RESUMO

EDITAIS

- EDITAL DE INTIMACAO FISCAL Nº 00005, DE 31/08/2022 MARIA DE FATIMA SANTOS
- \bullet EDITAL DE TERMO DE CONSTATACAO E INTIMACAO Nº 00003, DE 31/08/2022 SURUBIM ADMINISTRADORA DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribulção - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - COCOS - BA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 31 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)					
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de intimação Fiscai (ITR)			
MARIA DE FATIMA SANTOS	629.244.351-53	3461/00016/2022			

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ELIO ELIEVALDO CUNHA DE QUEIROZ

Matrícula: 00018931

Cargo: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS / 302020

Assinatura:

Data de afixação:

31/08/2022

Data de desafixação:

15/09/2022



QUARTA•FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 • ANO XIV | Nº 2866



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - COCOS - BA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 31 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)					
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)			
SURUBIM ADMINISTRADORA DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA	01.447.238/0001-22	3461/00009/2022			
SURUBIM ADMINISTRADORA DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA	01.447.238/0001-22	3461/00010/2022			

Titular do (broão da A	Administração	Tributária	Municipal	responsável	pelo ITR
Illuiai uo t	Jiyau ua r	AMILINIAN MAMA	I I HIS OF SOUR LOS	union in a libert	i cobameron	Po10 1111

Nome: ELIO ELIEVALDO CUNHA DE QUEIROZ

Matrícula: 00018931

Cargo: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS / 302020

Assinatura:

Data de afixação:

31/08/2022

Data de desafixação:

15/09/2022







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/04C3-0F90-3AEE-0210-4952 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04C3-0F90-3AEE-0210-4952



Hash do Documento

eaaea6fdb9ee9631e80c6b9736c94250532a4fe596c7b267efaee4b5b2f11376

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/08/2022 12:44 UTC-03:00